



Resolução

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Barcarena, Quinta-feira, 15 de junho de 2023

Diário Oficial de Barcarena código ID: YU26KYT302

RESOLUÇÃO Nº 36/2023-CMDCA

Dispõe sobre a divulgação das informações referentes às etapas de formação e exame de conhecimento do processo de escolha em data unificada para membros dos conselhos tutelares de Barcarena-PA, para o quadriênio 2024-2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 - Lei Municipal nº 1.903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2.093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal nº 2.162 de 22 de abril de 2015 e Lei Municipal nº 2.301 de 06 de abril de 2023. **CONSIDERANDO** o cronograma contido no Edital nº 01/2023 de convocação do processo de escolha em data unificada para membros dos conselhos tutelares de Barcarena-PA.

RESOLVE:

Art. 1º- Divulgar que a empresa contratada para realização da formação, elaboração, aplicação e correção do exame de conhecimento é a do Consultor Luciano Betiate - MEI (CNPJ 12.036.678/0001-03), e contará com o apoio da Comissão Especial do Processo de Escolha de Conselheiros (as) Tutelares do CMDCA.

Art. 2º- Informar que a Formação, palestra preparatória para os candidatos ao cargo de Conselheiro (a) Tutelar referente a Quarta Etapa do corrente Processo de Escolha, terá a carga horária de 8 (oito) horas, com início às 8 (oito) horas e término às 17 (dezesete) horas, com intervalo de 01 (uma) hora para o almoço - das 12 (doze) às 13 (treze) horas, e acontecerá no dia 16 de junho de 2023, no Auditório da Escola Municipal Maria Cecília Vasconcelos Ribeiro, situada à Rua Laurival Cunha, esquina com a Magalhães Barata, Bairro: Centro- Barcarena Sede.

Art. 3º - Divulgar que a avaliação escrita referente a Quinta Etapa do Processo de Escolha de Conselheiros (as) Tutelares, acontecerá no dia 18 de junho de 2023, no Auditório da Escola Municipal Maria Cecília Vasconcelos Ribeiro conforme endereço acima mencionado e terá duração de 04 (quatro) horas de acordo com o Item 16.4 do Edital nº 01/2023.

Art. 4º - Divulgar que a Formação iniciará impreterivelmente às 08 (oito) horas, sendo recomendado que o (a) candidato (a) compareça no local com antecedência mínima de 01 (uma) hora, mediante a apresentação de documentação oficial com foto.

Art. 5º - Divulgar que a avaliação iniciará impreterivelmente às 08 (oito) horas, sendo recomendado que o (a) candidato (a) compareça no local com antecedência mínima de 01 (uma) hora, mediante a apresentação de documentação oficial com foto, conforme disposições dos itens 16.10 e 16.12 do referido Edital.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 14 de junho de 2023

NATALINA DE JESUS PANTOJA MENEZES

Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha de Conselheiros (as) Tutelares
Resolução nº11 /2023-CMDCA